



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

ATA DA 1ª PRIMEIRA REUNIÃO DE INSTRUÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA RESPONDER AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO PROCESSO Nº 8000900-12.2023.8.05.0231, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 15h30min, na sala de reunião da Câmara Municipal de São Desidério/BA, situada a Av. ACA, nº 191, Felisberto Ferreira dos Anjos, São Desidério – Bahia – CEP: 47.820-000, www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br, reuniu-se a comissão Administrativa, composta pelos membros: Procurador Jurídico o Sr. André Luiz de Carvalho Coité, a Assessora Parlamentar Srt. Taynara Aparecida da Silva Lima, a Diretora de Tesouraria a Srt. Fany Cristina Pereira de Souza, o Diretor Administrativo o Sr. Humberto de Souza Dias Almeida e a Diretora Executiva da TV Câmara a Srt. Ivanete da Silva Santos, nomeados pela Portaria nº 049 de 08 de abril de 2024, procedeu com a Instalação da Comissão para Análise e Identificação, conforme decisão judicial ID – 413538963, do Processo nº 8000900-12.2023.8.05.0231, a pedido do Ilustre Promotor de Justiça o Sr. André Luis Silva Fetal, quanto ao objeto e finalidade dos princípios que regem a Administração Pública, e também foi discutido o conceito e diferença entre o cargo político, cargo de contratação direta sem prévia aprovação em concurso, funcionário público, cargo por nomeação e nepotismo cruzado. Para maior entendimento foi lido o Art. 37 da Constituição Federal, foi lido na íntegra, dando ênfase aos princípios: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e eficiência, conhecidos como LIMPE. Deste modo, o Procurador solicitou a lista de funcionários da Câmara Municipal a Diretora de Recursos Humanos a Sra. Saionária de Souza Santana, presente na 1ª Primeira Reunião, para a verificação da relação de parentesco em linha reta, colateral e por afinidade para compreensão dos participantes sobre o que é nepotismo conforme a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. Onde a leitura foi realizada, compreendendo e a discursão foi enfática quanto a melhor forma de identificar o servidor que poderia estar em desacordo com a súmula 13 do STF. Portanto, com entendimento mútuo a solicitação da lista dos funcionários a Diretora de Recursos Humanos, a listagem dos funcionários, conforme o cargo na Câmara Municipal. Não havendo mais nada, após o prazo de 05 (cinco) dias a entrega da lista dos funcionários da Câmara Municipal, fica determinado nova reunião da Comissão para Análise e Identificação, no dia 16 de abril de 2024, às 15h30min, no mesmo local. Assim, finalizado o encontro, assinam a presente ata todos os membros da Comissão que se fizeram presentes, e a Diretora de Recursos Humanos.

André Luiz de Carvalho Coité
André Luiz de Carvalho Coité
Procurador Jurídico

Taynara Aparecida da Silva Lima
Taynara Aparecida da Silva Lima
Assessora Parlamentar

Ivanete da S. Santos
Ivanete da Silva Santos

Diretora Executiva da TV câmara

Humberto de Souza Dias Almeida
Humberto de Souza Dias Almeida
Diretor Administrativo

Fany Cristina Pereira de Souza
Fany Cristina Pereira de Souza
Diretora de Tesouraria

Saionária de Souza Santana
Saionária de Souza Santana
Diretora de Recursos Humanos